

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO  
nº 01/2026**

O professor Daniel Bertuol da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

|                          |                                                                                                                                  |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto        | PROCESSAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS- Aplicação da pirólise na obtenção de diferentes compostos de valor agregado. |
| Unidade de Ensino        | Centro de Tecnologia                                                                                                             |
| Departamento/Laboratório | DEQ/LAPAM                                                                                                                        |
| Registro na UFSM nº      | 051484                                                                                                                           |
| Área do CNPq (3º nível)  | OPERAÇÕES INDUST. E EQUIPAMENTOS PARA ENG. QUÍMICA                                                                               |

**2. CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE                                                                               | PERÍODO                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                                                       | 29 de junho a 03 de julho de 2026                                              |
| Avaliação dos candidatos                                                                | 06 e 07 de julho de 2026                                                       |
| Divulgação do resultado preliminar                                                      | até 08 de julho de 2026                                                        |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                   | 10 de julho de 2026                                                            |
| Análise dos pedidos de reconsideração                                                   | 11 de julho de 2026                                                            |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 16 de julho de 2026                                                        |
| Indicação do bolsista no Portal                                                         | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                   | 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027                                  |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma através do Email- daniel.bertuol@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos: Histórico escolar, dados de cadastro (**Anexo 2A**); currículo modelo Lattes; carta de intenções (**Anexo 2B**) com os motivos que levaram o candidato a participar do

processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.

OBS: Público-alvo – Acadêmicos de Engenharia Química, que disponham de 20 horas semanais.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências prévias (preferencialmente na área do projeto) do candidato, e terá peso de 50% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 40% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 50% da nota).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

## ANEXO 2A

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do Projeto:** xxxxxxxx

**Coordenador:** xxxxxxxx

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| <b>Dia</b>   | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |

## ANEXO 2B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).